**Ao**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

**Att.**: Sr. Carlos Alexandre da Silva e Souza

Gerente Geral

Sr. Julio César de Oliveira Gonzaga

Gerente Comercial

**Assunto**: Pedidos de Esclarecimentos

**Ref.**: Edital nº 022/2016 – Processo Administrativo nº 030/028374/2015

Prezados Senhores,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1 – Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes, inclusive a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais?

**RESP**: Sim. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agências) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das contratantes, inclusive a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais.

2 – Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

**RESP**: O contrato não está mais vigente. Todavia, existe um acordo judicial formado com o Banco do Brasil cujo término se dará em outubro de 2016.

3 – Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo; ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe.

**RESP**: Sim. A Prefeitura dispõe de todas as informações solicitadas e as mesmas serão disponibilizadas à futura contratada.

4 – Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

**RESP**: Conforme exposto no edital os dados relativos referem-se a quantidade de CPF’s, 20.202 (vinte mil duzentos e dois) envolvidas no processo. Sendo 21.979 (vinte um mil novecentos e setenta e nove) matrículas.

5 – Sobre o processamento dos créditos de fornecedores, pergunta-se: tal operação abrangerá tanto a Administração Direta como Indireta?

**RESP**: Sim. O processamento de créditos de fornecedores abrangerá tanto a administração direta quanto a indireta.

6 – Ainda sobre o processamento de créditos de fornecedores, pergunta-se:

. O sistema da Prefeitura E-cidade, utilizado para os pagamentos a fornecedores está apto a realizar a homologação com os layouts de pagamentos a fornecedores do mercado financeiro (CNAB Padrão Febraban?

**RESP**: Sim.

. Qual o meio de transmissão e recebimentos de arquivos que a prefeitura irá utilizar? (Ex.: IB, VAN de terceiros)

**RESP**: A Prefeitura gera o arquivo no layout do CNAB 240, transmite através do sistema do próprio banco e recebe os arquivos de retorno.

. Se a Prefeitura for utilizar uma VAN de terceiros, qual empresa irá fazer a prestação deste serviço?

**RESP**: Será utilizado o sistema do próprio banco.

. A Prefeitura irá utilizar o sistema de pagamentos a fornecedores somente para transferência entre contas do Santander e demais bancos ou irá utilizar o sistema de pagamentos para todos os tipos de pagamentos, transferências e transações?

**RESP**: Para todos os tipos de pagamentos, transferências e transações.

. Qual será o float para débitos dos recursos?

**RESP**: D+1.

7 – Pergunta-se: a) as entidades da administração indireta abrangidas pelo presente processo fazem jus a um percentual dos valores obtidos com a proposta vencedora?; b) qual o percentual a ser considerado para cada entidade e como será operado o pagamento?

**RESP**: As entidades assinarão o contrato, em conjunto, com a Prefeitura. A Prefeitura funciona com o regime de caixa única.

8 – Sobre o item 4.6 do Anexo II e aplicação de *reserva bancária* para atendimento do floating, considerando eventual possibilidade de caracterização de operação de crédito e as restrições da Res. 2827 do CMN c.c. Res. 43 do Senado Federal c.c. Lei de Responsabilidade Fiscal, pergunta-se: está correto que será desconsiderada a utilização de reserva bancária?

**RESP**: Sobre o *floating* para o processamento dos créditos de fornecedores e salários dos servidores, o arquivo com a individualização desses créditos, será repassado com antecedência de 5 dias e o montante financeiro será repassado em D +1.

9 – Sobre o §4º da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato, considerando que tal situação afasta o condão da vontade das partes em prol do interesse público, pergunta-se: está correto que a materialização de tal situação não ensejará o desembolso de valores por parte da futura contratada?

**RESP**: Sim. Está correto o entendimento.

10 – O processo de averbação de crédito consignado dos servidores da Prefeitura, atualmente é feito de forma manual. Há previsão de mudança do processo para averbação eletrônica? Se sim, pedimos nos informarem a previsão da implantação.

**RESP**: Não.

11 – Atualmente, as autarquias e secretarias possuem convênios de crédito consignado independentes. Há previsão de unificação destes convênios?

**RESP**: Não.

12 – Os Servidores utilizados pelos órgãos permitem a instalação de uma ferramenta externa fornecida pelo Banco para trafego de arquivos?

**RESP**: Sim.

13 – Qual o layout utilizado pelo órgão para transmissão de dados? Layout próprio ou de outro banco?

**RESP**: CNAB 240.

14 – Especificação do layout: Identificação dos Campos, Quantidade de Caracteres, Obrigatoriedade de Campos, etc. Importante este item, pois é necessário fazer um “mapa” e garantir que todos os campos necessários que o layout do Santander considera obrigatório estejam no layout fornecido pelo Cliente.

**RESP**: CNAB 240.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Moacir Linhares Soutinho da Cruz**

**Secretário Municipal de Administração**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**César Augusto Barbieiro**

**Secretário Municipal de Fazenda**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Concyr Formiga Bernardes**

**Pregoeira**

**Comissão de Pregão / SMA**